

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 10466/2023**

Sumário: Discussão pública da 1.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Santa Catarina.

1.ª Alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Santa Catarina

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e ainda conforme dispõe o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, relativamente à 1.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Santa Catarina, que se consubstancia no seguinte:

Alteração do polígono que delimita o lote 70;

Alteração do polígono, e redução da área afeta aos lotes 65 a 69, e respetivos indicadores de implantação e construção máximos admitidos;

Relocalização dos lugares de estacionamento e constituição de acessos viários aos lotes 65 a 70, a partir da Rua 1.º de Maio.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

16 de maio de 2023. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

316475493